

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA
CNPJ: 10.879.994/0001-11
ENDEREÇO: AVENIDA LATERAL SUL S/N
E-MAIL: agondimemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85-988168007 85-986242142
PROCESSO Nº: 40/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL (necessário visita no local), a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ANTÔNIO GONDIM DE LIMA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanau, 04 de Julho de 2025



MARA RÚBIA DE ARAÚJO DANTAS

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	Pesquisa Nº: 40/25	
2	Conselho: EMEIEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA	3 10.879.994/0001-11
4	Endereço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO	
5	Maracanaú: 04/10/25	<i>Marcelo Ribeiro de Farias</i> Assinatura do responsável pela pesquisa
6	Solicitamos informar até 09/10/25 os preços para a relação discriminada abaixo	

QUADRO	71-Nº	7.2-Discriminação	7.3-Unidade	7.4-Quant	7.5-Preço Unit. do Item	7.6-Preço Total do Item (R\$)
	01	SERVIÇO DE RETIRADA DE REBOCO E CONCERTO EM ONZE SALAS DE AULA. EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL	SERV	01		
	02	SERVIÇO DE RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE DUAS LOUSAS DE FORMICA BRANCA MEDINDO 3.10M X 0.86M. EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL	SERV	01		
	03	SERVIÇO DE PINTURA E APLICAÇÃO DE SELADOR EM ONZE SALAS DE AULA E NA SALA DOS PROFESSORES, COM PINTURA LATEX . EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL	SERV	01		
	04	SERVIÇO DE PINTURA DE DUAS PORTAS DE MADEIRA DOS BANHEIROS INFANTIS. EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL	SERV	01		

7-Preço Total: (R\$):

Deverão ser atendidas as seguintes condições:

a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:

b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:

c) prazo de entrega/execução de 8 dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar

d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	